

AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO N.º 10/2013 (*)

Ano

REGIME DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE APOIO SOCIAL

1. Identificação do estabelecimento

Denominação do estabelecimento	Centro de Dia de Vila Fernando		
Localização do estabelecimento	Estrada Nacional n.º 243 -		
C. Postal	7350 - 511 Vila Fernando	Localidade	Elvas
Distrito	Portallegre	Concelho	Elvas
		Freguesia	Vila Fernando
Telefone	268661113	Fax	268661017
		e-mail	associacaodosamigos@vilafernando.net

2. Identificação da entidade gestora

Nome completo	Associação dos Amigos de Vila Fernando		
Morada	Bairro N. Sra. da Conceição Lt 17		
C. Postal	7350 - 511 Vila Fernando	Localidade	Elvas

3. Actividade exercida no estabelecimento

Centro de Dia

4. Lotação máxima

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 19 (dezanove) utentes. por extenso
--

(continua no verso) →

(*) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de Março.

OS DADOS CONSTANTES NESTE DOCUMENTO SERÃO OBJECTO DE REGISTO INFORMÁTICO NA BASE DE DADOS DA SEGURANÇA SOCIAL.
PODERÁ CONSULTAR PESSOALMENTE A INFORMAÇÃO QUE LHE DIZ RESPEITO, BEM COMO SOLICITAR A SUA CORRECÇÃO.
AS FALSAS DECLARAÇÕES SÃO PUNIDAS NOS TERMOS DA LEI

5. Condições a satisfazer

(Não aplicável a instituições particulares de solidariedade social ou equiparadas ou outras instituições sem fins lucrativos a abranger por acordo de cooperação)

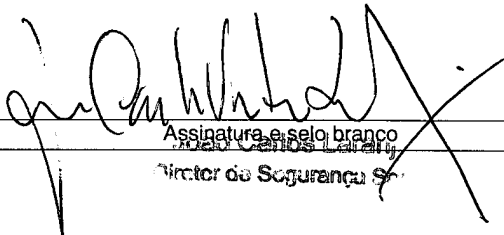
[Empty box for conditions to be satisfied]

6. Emissão e prazo de validade

Documento válido de 2013/10/8 a 2014/4/6 (de oito de outubro de dois mil e treze a seis de abril de dois mil e catorze renovável até à celebração de acordo)

por extenso

Data 2013/10/7


Assinatura e selo branco
Diretor de Segurança S